



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 11 de setembro de 2009.

OFÍCIO N° 418/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL  
Proc. n°: 5554/09  
Folha n°: 07  
Data: 11 / 09 / 20 09  
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, apresentada na 55ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 31 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de providenciar o conserto dos orelhões da cidade”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja oficializado a empresa OI para que providencie o conserto dos orelhões da cidade, principalmente no bairro Jardim Real onde há quatro ou cinco telefones e todos estão quebrados e a população precisa usar-los. Acredita que toda cidade está passando por esse problema, pois a empresa OI tem um descaso em relação aos orelhões, mas há uma parte da população que precisa usar o telefone e isso não está sendo respeitado.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

\_\_\_\_\_  
**Jayme da Silva Pereira**  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real